



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretariado de Estado da Educação e Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Faculdade de Direito - FAD
Campus Universitário Br-110, KM-46 - Costa e Silva – Fone/Fax: (084) 3315-2207
CEP: 59600-970 - e-mail: fad@uern.br



EDITAL N.º 005/2017

Divulga chamada para reingresso dos alunos das 1ª, 2ª e 3ª Edições do Curso de Especialização em Direitos Humanos da Faculdade de Direito da UERN – Campus Central - Mossoró e confere outras Providências.

A Coordenação do Curso da Especialização em Direitos Humanos da Faculdade de Direito (FAD), Campus Central – Mossoró, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para reingresso dos alunos das 1ª, 2ª e 3ª Edições do Curso de Especialização em Direitos Humanos da UERN, que não integralizaram os créditos ou não realizaram a defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso, em conformidade com as exigências da Resolução nº 18-97/ CONSEPE.

1 – DAS HIPÓTESES DE REINGRESSO:

1.1 Conforme Memorando nº 01/2017/CPPGLS/PROPEG, datado de 19 de abril de 2017, restou permitido o ingresso de 27 (vinte e sete) discentes remanescentes a esta Quarta Edição do Curso de Especialização em Direitos Humanos.

1.2 Só poderão ingressar os alunos cujos nomes estejam na lista anexa a este Edital (Doc. 01).

1.3 Os discentes remanescentes só poderão ingressar, caso as disciplinas pendentes aos mesmos não tenham sido ministradas.

2 – DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período e Local das Inscrições: As inscrições para reingresso deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído por procuração particular (com firma reconhecida), nos dias úteis do período de **25 de abril a 19 de maio de 2017**, nos horários de 08:00 às 10:30h. e das 19:00 às 21:30h, na Sala do Departamento de Direito (DED), situada da Faculdade de Direito (FAD), no Campus Universitário Central da UERN, situado na Av. Professor Antônio Campos, s/n, BR 110, Km 46, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN, Tel. (84) 3315-2207, e-mail: ded@uern.br ou ded.uern@gmail.com.

2.2 Documentação exigida: No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Cópia autenticada do diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- Cópia do Histórico escolar da graduação;
- Cópia do Histórico escolar da pós graduação em Direitos Humanos, comprovando as disciplinas cursadas;
- *Curriculum vitae* comprovado;
- Cópia legível da carteira de identidade ou outro qualquer documento de identificação oficial com foto;
- Cópia legível do CPF;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para inscritos do sexo masculino;
- Comprovante de quitações com as obrigações eleitorais, no caso de ser brasileiro;
- Formulário padrão de Inscrição preenchido (ANEXO I do Edital);
- Duas fotos 3 x 4 (recentes – últimos 06 meses);
- Cópia autenticada do documento de identificação oficial para estrangeiros, acompanhado de visto necessário, quando for o caso;

- Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser realizado na conta 7742-9, da agência 4687-6, do Banco do Brasil, em favor da FUERN Especialização em Direitos Humanos (não será aceito comprovante de depósito via envelope).

2.3 Competirá à Coordenação do Curso Especialização acolher as inscrições e verificar a documentação exigida. Do indeferimento da inscrição, caberá recurso à uma Banca Examinadora, designada pela Coordenação do Curso e composta por 3 (três) professores, lotados no Departamento de Direito e que não pertençam ao quadro de Docentes deste Curso de Especialização, no prazo de 24h (Vinte e quatro horas) a contar da publicação do Resultado da Análise da Documentação.

3 – DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo de seleção para reingresso no curso de Especialização em Direitos Humanos será conduzido pela Coordenação do Curso e por Banca Examinadora, devidamente designada, consistirá na análise curricular e documentos apresentados.

3.2 O resultado da análise da documentação apresentada será divulgado dia **29 de maio de 2017**, e o prazo para recurso do indeferimento da inscrição será apenas no dia **30 de maio de 2017**, divulgando-se o resultado dos recursos nos dia **31 de maio de 2017**.

3.4 O Resultado Final do Processo Seletivo para reingresso de Alunos será divulgado dia **01 de junho de 2017**.

4 – DAS NORMAS PARA REINGRESSO:

4.1 Conforme item 1.2 deste edital, só poderá pleitear o reingresso os 27 (vinte e sete) alunos cujos nomes constem na lista anexa a este edital, com aproveitamento integral dos módulos cursados (desde que compatíveis a ementa e grade curricular), para fins de conclusão dos créditos não cumpridos e defesa do trabalho de conclusão de curso.

4.2 O aluno de reingresso deverá custear a taxa de matrícula (primeira mensalidade) no valor de R\$ 234,50 (Duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), os valores das mensalidades referentes às disciplinas (módulos) não concluídos, bem como, a taxa para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.3 As disciplinas (módulos) serão ofertadas de acordo com o Cronograma (Calendário) da 4ª Edição da Especialização, não se admitindo antecipação ou alteração deste, salvo a critério da Coordenação do Curso, e a bem de todo o Curso de Especialização em Direitos Humanos.

4.4 O aluno que estiver com todos os créditos concluídos e pendência apenas na defesa de seu trabalho de conclusão do curso deverá custear a taxa de matrícula (primeira mensalidade) no valor de R\$ 234,50 (Duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e a taxa para depósito do Trabalho de Conclusão de Curso.

4.5 As datas para defesa do Trabalho de Conclusão de Curso serão apresentadas previamente pela Coordenação do Curso de Especialização em Direitos Humanos.

5– DA MATRÍCULA:

5.1 As matrículas dos Alunos em Reingresso no Curso de Especialização em Direitos Humanos serão realizadas entre os dias **05 e 06 de junho de 2017, nos horários de 08:00h às 10:30h e das 19:00h às 21:30h**, no mesmo local das inscrições.

5.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos exigidos para a inscrição, para fins de conferência junto à Coordenação do Curso.

5.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar o Formulário de Matrícula padrão (Anexo II), disponível na Secretaria do curso e anexo ao Edital no site www.uern.br devidamente preenchido e o pagamento referente à 1ª mensalidade no valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), com depósito a ser realizado na Conta 7742-9, da agência 4687-6, do Banco do Brasil, em favor da FUERN - Especialização em Direitos Humanos (não será aceito comprovante de depósito via envelope).

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

6.2 As disciplinas serão ofertadas em módulos pré-estabelecidos pelo colegiado nos dias de sextas-feiras no horário das 18:30h as 22:00h e nos sábados nos horários das 07:30h as 14:00h, com carga

horária de 45h/a para cada módulo.

6.3 O Curso de Especialização em Direitos Humanos será autofinanciado, sendo devido, pelos alunos em reingresso o valor da matrícula, e o referente aos módulos não concluídos, bem como, a taxa de depósito do Trabalho de Conclusão de Curso.

6.4 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para a retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Direitos Humanos, por um prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

6.5 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Especialização em Direitos Humanos.

Mossoró/RN, 24 de abril de 2017.

Prof^a. MSc. Ana Mônica Anselmo de Amorim

Professora Adjunto III – FAD/UERN

Coordenadora do Curso de Especialização em Direitos Humanos

CONVOCADOS

Nº	TURMA	ALUNO
01	1ª	George Filadelfo de Lucena
02	1ª	Haída Maria Oliveira
03	1ª	José Alexandre de Souza
04	1ª	Kelly Regina de Oliveira
05	1ª	Klícia Roxana Alves Fernandes
06	1ª	Luzia Maria Araújo de Queiroz
07	1ª	Marcos Antonio Bezerra
08	1ª	Maria Aparecida Oliveira Bezerra
09	1ª	Michelly Gondim Souza
10	1ª	Olavo Hamilton Ayres F. de Andrade
11	1ª	Raíra Polianna da S. Oliveira
12	1ª	Simone Karine Torres de Souza
13	1ª	Tâmara Dallyane Lopo Lima
14	1ª	Vagnos Kelly Figueiredo de Medeiros
15	2ª	Izabella Patrícia Brito da Silva
16	2ª	Isaque Sami Holanda Melo
17	2ª	Magno Marciel Carvalho Costa
18	2ª	Rafaella Nogueira da Rocha
19	2ª	Roberta Grasielly Bento Silva
20	2ª	Séfora Edite Nogueira do CoutoBorges
21	2ª	Jussara Gomes Valentine
22	2ª	Michelle Monaliza de Brito Costa
23	3ª	Bruno Cezzar de Freitas Gama
24	3ª	Cláudio Fernandes Coelho
25	3ª	Jeovanna Alves da Nóbrega Gama
26	3ª	João Raulino de Oliveira Neto
27	3ª	Maria da Luz Leite F. dos Santos